

**EDITAL Nº 23/2025 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE
UMA VAGA PARA GOVERNANÇA DA FILIAL Pousada UACARI –
RESERVA MAMIRAUÁ**

O Instituto Mamirauá é uma Organização Social com Contrato de Gestão assinado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e atua no desenvolvimento de pesquisa, monitoramento e extensão visando a conservação da biodiversidade da Amazônia por intermédio do uso sustentado e participativo dos recursos naturais e do manejo de unidades de conservação. Um dos principais locais de atuação do Instituto Mamirauá é a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá.

Anuncia a abertura de inscrições para o processo de seleção de 01 (uma) vaga de Governança, para atuar junto a Filial Pousada Uacari - Reserva Mamirauá.

A RDS Mamirauá, criada em 1990, está localizada no Médio Solimões, estado do Amazonas, com uma área de 1.124.000 ha, completamente formada de florestas alagáveis de águas brancas, as várzeas.

O turismo de base comunitária é uma das atividades realizadas na região pelo Instituto Mamirauá. O Programa de Turismo de Base Comunitária promove assessoria técnica à Pousada Uacari, um dos empreendimentos de TBC pioneiros no Brasil. Sua preocupação central é trabalhar a autonomia das comunidades na gestão da atividade, gerando emprego e renda, fortalecendo a governança local e contribuindo para a conservação dos recursos naturais.

A Associação de Produtores do Setor Mamirauá (APSM) é a associação formada por moradores e usuários do Setor Mamirauá – RDSM e apoia a gestão do Uakari Lodge.

A Associação de Auxiliares e Guias de Ecoturismo do Mamirauá (AAGEMAM) é a associação formada por moradores e usuários do Setor Mamirauá – RDSM e atuam na co-gestão e prestação de serviços no Uakari Lodge.

Outras informações sobre as atividades do Instituto Mamirauá podem ser vistas em maiores detalhes em www.mamiraua.org.br ou nas publicações do Instituto.

ALGUMAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Ter boa comunicação com sua equipe e organizar a distribuição de tarefas;
- Organizar, supervisionar, orientar e verificar o desempenho da equipe de trabalho da cozinha, da hospedagem, do bar e do restaurante;
- Solicitar, receber e conferir rancho e feira;
- Cuidar e fazer controle de entrada e saída de rancho, feira, estoque de utensílio da cozinha, de limpeza e rouparia.
- Supervisionar o cumprimento do cardápio dos turistas.
- Supervisionar a qualidade dos pratos, bem como a apresentação da mesa;

- Supervisionar a limpeza dos quartos e das áreas comuns da Pousada;
- Verificar itens importantes para a chegada dos turistas: luzes, energia solar, água quente, bomba de água, goteiras, cofres e ventiladores nos flutuantes;
- Fazer lista de prioridades de manutenção dos flutuantes e informar ao supervisor de manutenção;
- Conferir arrumação dos quartos para a chegada dos turistas;
- Receber e dar informações aos turistas;
- Fazer a avaliação de desempenho do grupo da pousada para cada grupo de turistas;
- Verificar controle de pragas;
- Supervisionar a organização do lixo diariamente;
- Fazer contagem e cuidar de todos os materiais que pertence ao seu setor;
- Treinar novos colaboradores;
- Participar de reuniões;
- E outras atividades que estiverem relacionadas as atribuições do cargo;
- Fazer prestação de conta do bar com o setor financeiro.

PERFIL DO CANDIDATO:

EXIGIDO:

- Ensino médio completo ou curso técnico profissionalizante;
- Ser morador da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá;
- Ter no mínimo 18 anos;
- Ser atento e rigoroso no controle das normas e procedimentos, ter comprometimento com o trabalho;
- Ter disponibilidade para trabalhar na Pousada Uacari, Reserva Mamirauá;
- Saber trabalhar em equipe;
- Ter boa comunicação;
- Ser prestativo e pontual.

DESEJÁVEL:

- Desejável experiência nos setores de Alimentos e bebidas e Hospedagem hoteleira.

O INSTITUTO MAMIRAUÁ FILIAL POUSADA UACARI OFERECE:

- Assistência Médica (com coparticipação do funcionário).
- Transporte, hospedagem e alimentação na Pousada Uacari (onde passará a maior parte do tempo).
- Remuneração, R\$ 2.378,00 (bruto) em regime de CLT (220 horas mensais), com período de experiência de 45 dias, prorrogável por mais 45 dias.

CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- Se deslocar da comunidade para Filial Pousada Uacari, RDS Mamirauá, onde desempenhará suas atividades.
- Apresentação de documentos comprobatórios das qualificações informadas na inscrição.
- Aptidão do candidato selecionado nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento ao art. 168 da CLT.

COMO SE INSCREVER:

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá seguir duas etapas obrigatórias:

1. Cadastro no Banco de Talentos do Instituto Mamirauá

- Acesse: <https://bancodetalentos.mamiraua.org.br/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home> ;
- (Este link também está disponível no site do Instituto Mamirauá, em www.mamiraua.org.br);
- Realize seu cadastro na plataforma;
- Após o cadastro, candidate-se à vaga específica disponível no sistema.

2. Envio de documentação obrigatória por e-mail

Envie os documentos listados abaixo para o e-mail recrutamento@mamiraua.org.br, colocando no assunto: **Edital 23/2025 – Governança**

- Currículo atualizado;

- Carta de intenção (explicando por que deseja trabalhar no Instituto Mamirauá);
- Carta de recomendação do Presidente da comunidade (nome completo, e-mail, telefone e vínculo profissional).

Importante: Não serão aceitas referências de colegas ou familiares. **Atenção:** Inscrições incompletas ou sem envio dos documentos por e-mail não serão consideradas.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo para a vaga de Governança consistirá nas seguintes etapas eliminatórias e classificatórias:

1. **Análise Curricular e Documental:** Verificação da aderência dos currículos e documentação enviada aos requisitos exigidos.
2. **Entrevistas:** Avaliação de conhecimentos técnicos, experiência profissional, habilidades comportamentais e alinhamento com a cultura do Instituto.
3. **Outras etapas:** O Instituto poderá, a seu critério, aplicar testes específicos (como técnicos, de idioma ou de perfil comportamental), dinâmicas de grupo e outras ferramentas de avaliação para aprofundar a análise dos candidatos.

CRONOGRAMA PRORROGADO:

- 10/09/2025 Lançamento do edital na Home Page do Instituto Mamirauá
- 22/09/2025 Encerramento do prazo para envio das inscrições
- Até 25/09/2025 Os nomes dos candidatos pré-selecionados serão listados no Banco de Talentos <https://bancodetalentos.mamiraua.org.br/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home>
- Até 10/10/2025 Entrevistas com candidatos pré-selecionados junto com o Solicitante da Vaga
- Até 11/10/2025 Divulgação do resultado
- Até 14/10/2025 Análise da documentação para fins de contratação
- Até 17/10/2025 Previsão de início das atividades

As datas acima são estimativas e poderão sofrer pequenas alterações em função das necessidades do Instituto Mamirauá ou de eventos imprevisíveis, sendo quaisquer modificações devidamente comunicadas nos canais oficiais de divulgação do processo seletivo.

DISPOSIÇÕES GERAIS E LEGAIS:

- **Cláusula de Não Discriminação:** O Instituto Mamirauá promove a igualdade de oportunidades e repudia qualquer forma de discriminação, seja por raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, nacionalidade, deficiência, idade ou qualquer outra característica protegida pela legislação. Todos os candidatos serão avaliados exclusivamente com base em suas qualificações e méritos para o cargo.
- **Direito de Cancelamento ou Alteração do Processo:** O Instituto Mamirauá reserva-se o direito de cancelar, suspender ou alterar, a qualquer tempo, total ou parcialmente, o presente processo seletivo, por razões de interesse público ou por não atendimento às suas necessidades, sem que isso implique em quaisquer ônus ou compensações aos candidatos.
- **Veracidade das Informações e Documentos:** A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentos inverídicos implicará na desclassificação imediata do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis. Caso a falsidade seja identificada após a contratação, o vínculo empregatício será rescindido.
- **Confidencialidade e Proteção de Dados:** As informações e dados pessoais dos candidatos serão tratados com a devida confidencialidade e utilizados exclusivamente para os fins deste processo seletivo, em conformidade com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Recursos: Os candidatos poderão apresentar recurso quanto ao resultado de cada etapa do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua divulgação, por meio do e-mail recrutamento@mamiraua.org.br, devidamente fundamentado. O recurso será analisado por uma comissão designada para este fim, e a decisão será soberana e irrecurável

Tefé-AM, 10 de setembro de 2025.

PRÉ-SELECIONADOS EM ORDEM ALFABÉTICA:

JOSINEY MARTINS NOGUEIRA
MARIA DIVINA COELHO RODRIGUES

RESULTADO FINAL:

MARIA DIVINA COELHO RODRIGUES